



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 188/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o E- Docs Nº 2026-9WVM6

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de 01 de Julho de 2026 a 28 de Setembro de 2026, a servidora **LUCIDETE BONICENHA DESTEFANI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Julho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES